

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE/UnB)
1ª CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA DE 2014
EDITAL Nº 1 – 1ª HE/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) tornam públicos os procedimentos relativos à 1ª Certificação de Habilidade Específica de 2014, requisito necessário para ingresso nos cursos de graduação em Artes Cênicas (bacharelado/licenciatura), Artes Plásticas (bacharelado/licenciatura), Música (bacharelado/licenciatura) oferecidos pela Universidade de Brasília (UnB).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de certificação será regido por este edital, executado pelo CESPE/UnB e realizado no Distrito Federal.

1.2 O processo de certificação será constituído apenas de testes práticos para todos os cursos, bem como de apresentação de porta-fólio, somente para o curso de Artes Plásticas (bacharelado/licenciatura).

1.3 A certificação de que trata esse este edital é específica para a seleção para vagas remanescentes dos cursos de graduação da UnB, para ingresso no 1º semestre de 2014, regida por edital a ser divulgado no dia **27 de janeiro de 2014**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_14_1_remanescentes, não tendo validade para qualquer outro processo.

1.3.1 A aprovação do candidato na prova de habilidades específicas terá validade somente para este processo.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para a certificação deverá ser efetuada **exclusivamente** via internet, no período entre **10 horas** do dia **25 de janeiro de 2014** e **23 horas e 59 minutos** do dia **30 de janeiro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/HE_14_1.

2.1.1 No ato de inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de solicitação de inscrição *online* na internet e assinalar o curso para o qual deseja a certificação.

2.1.2 Para os candidatos que não tiverem acesso à internet serão disponibilizados computadores para a realização das inscrições, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, durante o período de inscrição (exceto sábado, domingo e feriado), nos seguintes locais:

a) Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF;

b) Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Planaltina – Área Universitária, nº 1 – Vila Nossa Senhora de Fátima, Planaltina/DF;

c) Universidade de Brasília (UnB) – Polo Ceilândia – Núcleo de Prática Jurídica – CNN 1, bloco E, sobreloja – Centro, Ceilândia/DF;

d) Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Gama, Área Especial de Indústria, Projeção “A” – Setor Leste, Gama/DF.

2.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.3 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/HE_14_1, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

2.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

2.4.1 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um curso para o

qual deseja a certificação e preencher, **obrigatoriamente**, o questionário socioeconômico. **Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

2.4.1.1 Os candidatos poderão fazer a inscrição para mais de uma certificação de habilidade específica desde que não haja choque de data/turno de aplicação do respectivo teste prático.

2.5 Para realizar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.5.1 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do processo de certificação aquele que não preencher a mencionada solicitação de forma completa, correta e(ou) que fornecer informações inverídicas.

2.5.2 É vedada inscrição condicional ou extemporânea, via fax, via correio eletrônico ou via postal.

2.5.3 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/HE_14_1.

2.6 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

2.6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização dos testes práticos deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/HE_14_1, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

2.6.2 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem 2.6.1, deverá enviar a cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.

2.6.3 A documentação citada no subitem 2.6.2 deverá ser entregue até o dia **30 de janeiro de 2014**, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou via carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – 1ª Certificação de Habilidade Específica de 2014 (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970 até a referida data. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Universidade de Brasília.

2.6.4 A entrega do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação.

2.6.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos testes práticos, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do subitem 2.6.1, deverá encaminhar, ainda, cópia da certidão de nascimento da criança até a data e pelos meios previstos no subitem 2.6.3 e levar, nos dias de realização dos testes práticos, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança no momento de realização dos testes práticos. A candidata que não levar acompanhante adulto não realizará os testes práticos.

2.6.5.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 2.6.3 a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

2.6.5.2 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

2.6.6 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para esse processo de certificação e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

2.6.7 A relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/HE_14_1, na ocasião da divulgação do edital de disponibilização de consulta aos locais e aos horários de realização dos testes práticos.

2.6.7.1 O candidato disporá de **dois dias** para interpor recurso contra o indeferimento por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/HE_14_1. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.6.8 A solicitação de atendimento especial será deferida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.6.9 Após o período estabelecido no subitem 2.6.3, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Universidade de Brasília.

3 DOS TESTES PRÁTICOS

3.1 Os candidatos que pretendem cursar graduação em Artes Cênicas (bacharelado/licenciatura), Artes Plásticas (bacharelado/licenciatura), e Música (bacharelado/licenciatura) na UnB, caso não estejam habilitados, deverão submeter-se aos testes práticos de habilidades específicas, para obter certificação relativa ao seu curso, que constitui requisito necessário ao registro acadêmico.

3.2 Os testes práticos de habilidades específicas serão realizadas no Distrito Federal nas datas prováveis de **3 e 4 de fevereiro de 2014**. Os locais e os horários de realização dos testes práticos estarão disponíveis para consulta na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/HE_14_1, a partir da data provável de **31 de janeiro de 2014**.

3.3 Os candidatos serão considerados APTOS ou INAPTOS nos testes práticos de habilidades específicas.

3.4 DA DESCRIÇÃO DOS TESTES

3.4.1 ARTES CÊNICAS (BACHARELADO/LICENCIATURA)

a) O teste prático da prova de habilidades para Artes Cênicas será composto de uma etapa de oficinas e uma etapa de apresentação de cenas individuais e entrevistas.

b) Para o teste prático, o candidato deverá vestir roupas que lhe permitam realizar atividades físicas.

c) O candidato que faltar a uma das etapas do teste prático não poderá realizar as etapas subsequentes e será considerado inapto.

d) O CESPE/UnB não se responsabilizará pelo acesso do candidato à bibliografia recomendada, constante do item 5 deste edital.

e) Haverá uma etapa de oficinas e uma etapa de apresentação de cenas individuais e entrevista no teste prático da prova de habilidades específicas para Artes Cênicas. Na etapa de oficina, serão avaliados, entre outros aspectos, a capacidade de compreensão e de execução das propostas, a capacidade de agregar informações, o potencial criativo, cinético e vocal e a interação com o grupo. Será atribuída uma nota para a etapa de oficinas. Na etapa de apresentação de cenas individuais, serão avaliados, entre outros aspectos, presença cênica e foco e consistência do processo composicional. Na entrevista, serão observadas a capacidade de articulação de ideias e as motivações e interesses em relação ao curso. Será atribuída uma nota para a etapa de apresentação de cenas e entrevista. A nota do teste prático será a soma da nota para a etapa de oficinas e da nota para a etapa de apresentação de cenas e entrevista. A nota no teste prático valerá de **0,0 a 10,0 pontos**.

f) A nota final na prova de habilidades específicas para Artes Cênicas será a nota obtida no teste prático. Será considerado aprovado, e por consequência APTO, o candidato que obtiver nota final superior ou igual a **5,0 pontos**.

3.4.2 ARTES PLÁSTICAS (BACHARELADO/LICENCIATURA)

a) Na entrevista e apresentação de porta-fólio da prova de habilidades específicas para Artes Plásticas, serão avaliados, entre outros aspectos, as técnicas e os processos artísticos empregados no desenvolvimento dos trabalhos apresentados, que devem ter sido desenvolvidos pelo próprio candidato. Serão avaliadas, ainda, as capacidades de analisar, distinguir e comparar modos de organização visual nos trabalhos apresentados, bem como a capacidade de solucionar problemas plástico-visuais identificados nesses trabalhos. O candidato deverá ser capaz de argumentar e fundamentar conceitos e ideias presentes em seus trabalhos. A nota na entrevista e apresentação de porta-fólio valerá de **0,0 a 10,0 pontos**.

b) Na entrevista e apresentação de porta-fólio, caso necessite de equipamentos, tais como *videocassete*, reproduzidor de disquete, CD ou DVD, projetor de *slides* etc., o candidato deverá providenciá-los. O CESPE/UnB não se responsabilizará por tais equipamentos.

c) Será considerado aprovado, e por consequência APTO, o candidato que obtiver nota final superior ou igual a **5,0 pontos**.

3.4.3 MÚSICA (BACHARELADO/LICENCIATURA)

a) Para o teste prático, o candidato deverá trazer, obrigatoriamente, o instrumento musical com o qual pretende realizar o teste, exceto no caso de a opção ser piano ou bateria. Nesse último caso, o candidato deverá trazer as suas próprias baquetas para o teste. Amplificadores de som com cabos conectores serão fornecidos para os candidatos que fizerem a opção por guitarra elétrica ou por baixo elétrico.

b) O candidato deverá trazer para o teste prático as partituras musicais das obras a serem executadas com 3 (três) cópias legíveis de cada música para a banca.

c) No teste prático da prova de habilidades específicas para Música, serão avaliadas, entre outros aspectos, a fluência musical, a afinação e a precisão rítmica. Se a opção do candidato for instrumentos, serão avaliados, ainda, a qualidade da execução instrumental do programa exigido, a qualidade da leitura à primeira vista e o reconhecimento dos elementos da linguagem musical. No caso da escolha pela regência, serão avaliadas a compreensão de harmonia, a regência e a qualidade da execução ao piano. Se a escolha for composição, a compreensão de harmonia, a qualidade de execução instrumental, a capacidade de análise, a técnica composicional e a qualidade da forma e da estrutura da composição serão avaliadas. Por fim, se a escolha do candidato for canto, será avaliada a qualidade do canto do programa exigido, da leitura à primeira vista e o reconhecimento dos elementos da linguagem musical. Para o Canto Popular, serão avaliadas a qualidade da interpretação das peças de canto do programa exigido e a capacidade de improvisação vocal do candidato. Para o teste prático, será atribuída uma nota, com valor mínimo igual a **0,0** e valor máximo igual a **10,0 pontos**.

d) O teste prático possui caráter eliminatório para todas as habilitações. Será considerado INAPTO o candidato que obtiver nota inferior a **5,0 pontos**. O teste prático será feito de acordo com o estabelecido no subitem 5.3 deste edital.

3.4.4 O valor da nota final será considerado utilizando-se duas casas decimais e arredondando-se para cima quando o algarismo da terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

3.5 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NOS TESTES PRÁTICOS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

3.5.1 O resultado provisório nos testes práticos de habilidades específicas referentes aos cursos Artes Cênicas (bacharelado/licenciatura) será divulgado pela internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/HE_14_1, na data provável de **10 de fevereiro de 2014**.

3.5.1.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório nos testes práticos de habilidades específicas referentes ao curso de Artes Cênicas (bacharelado/licenciatura) disporá das **9 horas** do dia **11 de fevereiro de 2014** às **18 horas** do dia **12 de fevereiro de 2014**, ininterruptamente.

3.5.2 O resultado provisório dos testes práticos de habilidades específicas referentes aos cursos de Artes Plásticas (bacharelado/licenciatura), Música (bacharelado/licenciatura) será divulgado pela internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/HE_14_1, na data provável de **10 de fevereiro de 2014**.

3.5.2.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório nos testes práticos de habilidades específicas referentes aos cursos de Artes Plásticas (bacharelado/licenciatura), Música (bacharelado/licenciatura) disporá das **9 horas** do dia **11 de fevereiro de 2014** às **18 horas** do dia **12 de fevereiro de 2014**, ininterruptamente.

3.5.3 Para recorrer contra o resultado provisório testes práticos de habilidades específicas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/HE_14_1, e seguir as instruções ali contidas.

3.5.4 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

3.5.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.5.6 O recurso não poderá conter em outro local, que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena do recurso ser preliminarmente indeferido.

3.5.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o resultado final da prova de habilidades específicas.

3.5.8 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

3.5.9 O resultado definitivo nos testes práticos de habilidades específicas será divulgado na data provável de **14 de fevereiro de 2014**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/HE_14_1. Não serão informados resultados por telefone, por carta, por correio eletrônico ou por fax.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições da certificação contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pelo CESPE/UnB, em casos omissos.

4.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta certificação divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/HE_14_1.

4.2 É obrigatório o comparecimento do candidato nos testes práticos, nos horários e nos locais estabelecidos. O candidato que não comparecer ao teste prático de habilidades específicas do curso a que está concorrendo será automaticamente considerado eliminado.

4.3 Todos os candidatos deverão chegar aos locais dos testes com antecedência mínima de **uma hora** do horário determinado para o início de cada teste.

4.4 O candidato deverá trazer, nos dias de realização dos testes, seu documento de identidade **original** e seu comprovante de inscrição, além do material exigido na forma do subitem 3.4 deste edital.

4.4.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou de casamento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não-identificáveis e(ou) danificados.

4.4.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo do documento.

4.4.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização do teste prático, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.4.5 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identidade apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.4.6 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.4.1 ou não apresentar boletim de ocorrência na forma do subitem 4.4.4 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado da certificação.

4.5 Não serão aplicadas testes práticos em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado. Não haverá segunda chamada para a realização dos testes práticos.

4.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização dos testes práticos após o horário fixado para o seu início.

4.7 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização dos testes práticos, nem por danos neles causados.

4.8 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente dos testes práticos portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início dos testes práticos para o acautelamento da arma.

4.9 No dia de realização dos testes práticos, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

4.10 Terá seu teste prático anulado e será automaticamente eliminado da certificação o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução dos testes práticos;

b) utilizar-se de livros, dicionários, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato, em situações em que essa comunicação seja explicitamente proibida;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha, exceto se tais equipamentos forem necessários para a execução da tarefa proposta — o CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização dos testes práticos, o candidato não leve nenhum dos objetos citados —;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação dos testes práticos, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo;

h) impedir a coleta de sua assinatura;

i) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e(ou) se negar a entregar a arma à Coordenação;

j) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

4.11 No ambiente dos testes práticos, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas os testes, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados na alínea “c” do subitem 4.10 deste edital.

4.12 No dia da realização do teste prático de música, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera. Durante o isolamento, será permitido ao candidato tocar ou afinar os seus instrumentos.

4.13 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, seus testes serão anulados e ele será automaticamente eliminado da certificação.

4.14 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.15 O CESPE/UnB poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/HE_14_1.

4.16 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB em conjunto com o Decanato de Ensino de Graduação (DEG).

4.17 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

5 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Artes Cênicas (bacharelado/licenciatura)

Teste Prático

O teste prático consta de duas etapas: oficinas e apresentação de cenas individuais e entrevista.

1ª etapa: oficinas

Os candidatos participarão de uma oficina envolvendo interpretação e movimento, jogos teatrais e voz. A oficina tem por objetivo avaliar o desempenho do candidato tanto no contexto grupal quanto no individual, mediante estímulos dos avaliadores. A oficina possibilita que os avaliadores tenham um panorama mais amplo das habilidades específicas de cada candidato. Para a oficina, é aconselhado o uso de roupas adequadas para a realização de atividades físicas, como, por exemplo, calças e blusas de tecido flexível.

2ª etapa: apresentação de cenas individuais e entrevista

Esta etapa será realizada individualmente. É obrigatória apresentação pelo candidato de duas cenas que não poderão exceder o tempo máximo de 3 minutos cada uma. Uma das cenas será de livre escolha do candidato, que poderá se valer de um texto dramático pré-existente. A cena deverá ser previamente ensaiada e configurar-se como uma cena teatral. Caso seja de interesse do candidato, poderá valer-se de outras linguagens para compor sua cena, tais como: dança, música, circo, performance ou expressões populares, entre outros. Cenas apresentadas sem o devido preparo e cuidado com a composição dos elementos teatrais poderão ser desconsideradas na avaliação. A segunda cena deverá ser um trecho escolhido entre os textos dramáticos indicados abaixo. Recomenda-se que o candidato prepare-se para a apresentação de suas cenas com antecedência. Fica a critério de cada candidato a utilização ou não de figurinos, acessórios e maquiagem, uma vez que a utilização destes não é obrigatória, no entanto, o candidato não terá tempo disponibilizado para efetuar mudanças de tais elementos cênicos entre as cenas. Na entrevista o candidato deverá responder às questões relativas à escolha e ao processo de preparação das cenas apresentadas, bem como ao seu interesse pelo curso para o qual se inscreveu.

Bibliografia

RODRIGUES, Nelson. *Viúva, porém honesta*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

IONESCO, Eugène. *As cadeiras*. São Paulo: Peixoto Neto, 2004.

SHAKESPEARE, William. *A comédia dos erros*. Porto Alegre: L&PM Editores, 2009.

5.2 Artes Plásticas (bacharelado e licenciatura)

Entrevista e apresentação de porta-fólio

Avaliação de competências quanto ao domínio da linguagem visual, compreensão teórica da arte, construção de argumentos, solução de problemas teórico-práticos, aplicação de conhecimentos, habilidades de manipulação de materiais e técnicas e habilidade experimental, imaginação e inventiva. O candidato deverá trazer, obrigatoriamente, porta-fólio para ser apresentado à banca de seleção. O porta-fólio é um álbum contendo originais e(ou) reproduções e(ou) registros (fotografias, fotocópias etc.) de trabalhos realizados pelo candidato em qualquer técnica (desenho, pintura, escultura, fotografia, vídeo, arte eletrônica, performance etc.). Recomenda-se que o porta-fólio não ultrapasse a dimensão máxima correspondente ao formato A2 (420 mm x 594 mm), contendo, **no mínimo, 5 obras e, no máximo, 15 obras**.

Objetos de avaliação

1 Teoria da arte: conceito de arte, funções da arte, estética, crítica. 2 Processos e linguagem artísticos. 3 Produção em arte: pintura, desenho, escultura, gravura, objetos, performance, instalação, arte eletrônica, entre outros. 4 História da arte brasileira e história da arte global. 5 As bienais internacionais de São Paulo, arte popular brasileira. 6 Arte e design, arte e tecnologia. 7 Cultura visual: quadrinhos, cartoons, publicidade, cartões postais e cartazes.

5.3 Música (bacharelado/licenciatura)

Teste prático

Esta parte da prova é considerada eliminatória para todas as habilitações. O candidato será considerado INAPTO o candidato que obtiver nota inferior a **5,0 pontos**. A prova prática constará de solfejo e de leitura rítmica à primeira vista e dos itens do programa dos instrumentos de música a seguir, de acordo com a habilitação de curso do candidato.

Programa dos instrumentos de Música (bacharelado e licenciatura)

A decisão da banca é irrecorrível no que se refere aos programas listados a seguir. É indispensável à apresentação, durante a prova, das partituras das obras escolhidas pelo candidato. O candidato será examinado em todos os itens da opção escolhida.

Canto Lírico – bacharelado e licenciatura (o candidato deverá trazer as partituras para a banca)

1. Peça de confronto: C. Monteverdi *Lasciatemi Morire*;
2. Uma ária de ópera;
3. Um vocalize do método poético Vaccaj da 3ª lição – estudo nº 7 em diante.
4. Leitura à primeira vista de partitura.

Canto Popular – licenciatura (o candidato deverá trazer as partituras para a banca):

1. Uma peça de livre escolha;
2. Uma peça de escolha do candidato entre as peças listadas abaixo:
Bossa Nova: a) **Wave** (Tom Jobim); b) **Batida diferente** (Maurício Einhorn e Durval Ferreira);
Choro: a) **Doce de coco** (Jacob do Bandolim e Hermínio Bello de Carvalho) e b) **Carinhoso** (Pixinguinha e João de Barro);
Valsa: a) **Rosa** (Pixinguinha e Otávio de Souza) e b) **Valsa brasileira** (Edu Lobo e Chico Buarque);
Baião: **Feira de Mangaio** (Sivuca e Glorinha Gadelha) e b) **O ovo** (Vocalise) (Hermeto Paschoal);
Jazz: a) **All of me** (Seymour Simons and Gerald Marks) e b) **Cry me a river** (Arthur Hamilton).

3. Um exercício de improvisação;
4. Leitura à primeira vista de partitura.

Violino (bacharelado e licenciatura)

1. Escalas de 3 oitavas com arpejos; um estudo escolhido entre J. Dont op. 37 ou 38, F. Mazas Volume 1, R. Kreutzer a partir do nº 9.
2. Uma peça de compositor brasileiro.
3. Um concerto clássico, escolhido entre P. Rode (nº 6-Sib maior), J. B. Viotti (nº 23), Ch. de Bériot (nº 9), J. S. Bach (Concerto em Lá menor ou Mi maior), W. A. Mozart (Concerto em Sol maior, Ré maior, Lá maior).
4. Leitura à primeira vista.

Viola (bacharelado e licenciatura)

1. Escalas em duas oitavas, nos modos maior e menor, à escolha da banca.
2. Estudo de Kayser op. 20, a partir do nº 16 ou um estudo de Kayser de livre escolha; uma peça de livre escolha para viola (qualquer estilo ou autor, acompanhada ou não).
3. Leitura à primeira vista.

Violoncelo (bacharelado e licenciatura)

1. 21 estudos de J. L. Duport (um número à escolha do candidato).
2. **Prelúdio da 1ª suíte para violoncelo solo** (J. S. Bach) (sol maior); **Elegia para violoncelo e piano** (H. Oswald), ou outra peça do mesmo nível.
3. Leitura à primeira vista.

Contrabaixo (bacharelado e licenciatura)

1. Escalas maiores (2 oitavas).
2. Arpejos maiores (2 oitavas).
3. Um estudo de qualquer livro (por ex.: Simandl, Bilié).
4. Uma peça simples (por exemplo: sonata barroca).

5. Leitura à primeira vista.

Flauta (bacharelado e licenciatura)

1. Um estudo de J. Andersen, op. 15 - Ed. IMG.

2. Uma sonata de J. S. Bach.

3. Uma peça, a escolher, entre: **Sonatine** (Dutilleux); **Concertino** (Chaminade); **Fantasia** (Fauré); **Density 21.5** (Varèse); **Concerto** (Ibert).

4. Uma peça de autor brasileiro, a escolher entre obras de Osvaldo Lacerda, Heitor Villa-Lobos, Camargo Guarnieri, Lindembergue Cardoso, Jorge Antunes e Otávio Maul.

5. Leitura à primeira vista

Oboé (bacharelado e licenciatura)

1. **Estudos** (Prestini), ou similar.

2. **Romance** (R. Schumann).

3. Uma peça brasileira, de livre escolha.

4. Leitura à primeira vista.

Clarineta (bacharelado e licenciatura)

1. Apresentar de memória todas as escalas maiores e menores na extensão de 2 oitavas.

2. Apresentar de memória a canção **Carinhoso** (Pixinguinha) em todas as tonalidades.

3. Apresentar a peça **Melodia** (Osvaldo Lacerda), Editora Novas Metas, 1979.

4. Leitura à primeira vista.

Fagote (bacharelado e licenciatura)

1. Um estudo de livre escolha do livro **Estudos** op. 8, vol. 101, itens III, IV e V, de Julius Weissenborn (ou três estudos similares de outro autor).

2. Primeiro movimento (leicht bewegt) da **Sonata para fagote e piano** (Paul Hindemith).

3. Uma peça brasileira de livre escolha.

4. Leitura à primeira vista.

Saxofone (bacharelado e licenciatura)

1. Estudo de Gustavo Rossari (entre 1 e 8).

2. **Fantasia improptu** (Andre Jolivet).

3. **Fantasia Sul América** (Claudio Santoro).

4. Leitura à primeira vista.

Trompa (bacharelado e licenciatura)

1. Método: Koprach – 1º vol.

2. Concerto: W. A. Mozart – nº 1 ou nº 3.

3. Escalas maiores, menores, arpejos.

4. Leitura à primeira vista.

5. Uma peça brasileira de livre escolha.

Trompete (bacharelado e licenciatura)

1. **Estudos característicos Arban** (1 ao 5).

2. Uma peça brasileira de livre escolha.

3. **Sonata para trompete e piano** (Paul Hindemith).

4. Leitura à primeira vista.

Trombone (bacharelado e licenciatura)

1. Estudo de Koprach ou Blazeovich, a escolher.

2. **Cavatine** (Camille Saint-Saëns).

3. Um movimento de sonata barroca ou concerto clássico (Marcelo, Galliard, Handel etc.).

4. Leitura à primeira vista.

Piano (bacharelado e licenciatura)

1. Uma invenção a 3 vozes de J. S. Bach.

2. Um movimento de sonata do período clássico.

3. Uma peça brasileira.
4. Uma peça do período romântico ou contemporâneo.
5. Leitura à primeira vista.

Violão (bacharelado)

1. Leitura à primeira vista.
2. Uma peça renascentista ou barroca.
3. Uma peça clássica ou romântica.
4. Uma peça de autor brasileiro.
5. Nove peças de livre escolha.

Observação: O candidato deverá apresentar à banca a lista das doze peças e a banca decidirá quais e quantas o candidato deverá executar.

Violão (licenciatura)

1. Leitura à primeira vista.
2. Uma peça de autor clássico.
3. Uma peça de autor brasileiro.
4. Oito peças de livre escolha de diversos gêneros musicais.

Observação: O candidato obrigatoriamente deverá apresentar à banca a lista com as onze peças e a banca decidirá quais e quantas o candidato deverá executar.

Piano Popular, teclado ou acordeão (licenciatura)

1. Uma peça solo de livre escolha.
2. Uma peça da escolha do candidato, entre as obras listadas abaixo:

Bossa-Nova : a) **Wave** (Tom Jobim); b) **Batida diferente** (Maurício Einhorn e Durval Ferreira)

Choro: a) **Doce de côco** (Jacob do Bandolim e Hermínio Bello de Carvalho); b) **Carinhoso** (Pixinguinha e João de Barro)

Valsa: a) **Rosa** (Pixinguinha e Otávio de Souza); b) **Mojave** (Tom Jobim)

Baião: a) **Feira de Mangaio** (Sivuca e Glorinha Gadelha); b) **O ôvo** (Hermeto Pascoal)

Jazz: a) **Billie's Bounce** (Charlie Parker); b) **Cantaloupe Island** (Herbie Hancock)

3. Um exercício de improvisação.
4. Leitura à primeira vista de melodias e progressões harmônicas cifradas.

Observação: o candidato será acompanhado por um músico (contrabaixo ou guitarra) providenciados pelo CESPE/UnB, para o repertório do item 2 e para o item 4.

Instrumentos de Sopro Popular (licenciatura)

1. Uma peça solo de livre escolha.
2. Uma peça da escolha do candidato, entre as obras listadas abaixo:

Bossa-Nova : a) **Wave** (Tom Jobim); b) **Batida diferente** (Maurício Einhorn e Durval Ferreira)

Choro: a) **Doce de coco** (Jacob do Bandolim e Hermínio Bello de Carvalho); b) **Carinhoso** (Pixinguinha e João de Barro)

Valsa: a) **Rosa** (Pixinguinha e Otávio de Souza); b) **Mojave** (Tom Jobim)

Baião: a) **Feira de Mangaio** (Sivuca e Glorinha Gadelha); b) **O ôvo** (Hermeto Pascoal)

Jazz: a) **Billie's Bounce** (Charlie Parker); b) **Cantaloupe Island** (Herbie Hancock)

3. Um exercício de improvisação com acompanhamento de um grupo.
4. Leitura à primeira vista de partitura e cifras.

Observação: O candidato será acompanhado por um músico (piano ou contrabaixo) providenciados pelo CESPE/UnB, para o repertório do item 2 e para o item 3.

Contrabaixo Popular (licenciatura)

1. Uma peça solo de livre escolha, onde o candidato executará a melodia principal da peça.
2. Uma peça da escolha do candidato, entre as obras listadas abaixo:

Bossa-Nova : a) Wave (Tom Jobim); b) Batida Diferente (Maurício Einhorn e Durval Ferreira)

Choro: a) **Doce de côco** (Jacob do Bandolim e Hermínio Bello de Carvalho); b) **Carinhoso** (Pixinguinha e João de Barro)

Valsa: a) **Rosa** (Pixinguinha e Otávio de Souza); b) **Mojave** (Tom Jobim)

Baião: a) **Feira de Mangaio** (Sivuca e Glorinha Gadelha); b) **O ôvo** (Hermeto Pascoal)

Jazz: a) **Billie's Bounce** (Charlie Parker); b) **Cantaloupe Island** (Herbie Hancock)

3. Um exercício de improvisação.

4. Leitura à primeira vista de melodias e progressões harmônicas cifradas.

Observação: o candidato será acompanhado por um músico (piano ou guitarra) providenciados pelo CESPE/UnB, para o repertório do item 2 e para o item 3.

Guitarra, Cavaquinho, Viola Caipira ou Bandolim (licenciatura)

1. Uma peça solo de livre escolha.

2. Uma peça da escolha do candidato, dentre as obras listadas abaixo:

Bossa-Nova : a) **Wave** (Tom Jobim); b) **Batida diferente** (Maurício Einhorn e Durval Ferreira)

Choro: a) **Lamentos** (Pixinguinha/Vinicius de Moraes); b) **Carinhoso** (Pixinguinha e João de Barro)

Valsa: a) **Rosa** (Pixinguinha e Otávio de Souza); b) **Mojave** (Tom Jobim)

Baião: a) **Feira de Mangaio** (Sivuca e Glorinha Gadelha); b) **O ôvo** (Hermeto Pascoal)

Jazz: a) **Billie's Bounce** (Charlie Parker); b) **Cantaloupe Island** (Herbie Hancock)

3. Um exercício de improvisação.

4. Leitura à primeira vista de melodias e progressões harmônicas cifradas.

Observação: o candidato será acompanhado por músicos (contrabaixo ou guitarra) providenciados pelo CESPE/UnB, para o repertório do item 2 e para o item 3.

Percussão (licenciatura)

1. Um estudo para caixa-clara solo, à escolha do candidato, entre os seguintes: The solo snare drummer (Vic Firth), **Portraits in rhythm** (Anthony J. Cirone), **Método completo para caixa-clara vol. 3 e 4** (Ney Rosauro).

2. Um solo de 2 baquetas para teclado de percussão (marimba ou vibrafone), à escolha do candidato, entre um dos 12 estudos do livro **Exercícios e estudos iniciais para barrafones** ou do repertório brasileiro tradicional de choro, entre composições de Jacob do Bandolim, Pixinguinha, Waldir Azevedo e Ernesto Nazareth.

3. Uma improvisação (de 1 a 3 minutos) em um ou mais instrumentos tradicionais brasileiros à escolha do candidato, entre pandeiro, berimbau, atabaques, repinique, rebolo, repique-de-mão, zabumba, triângulo e(ou) outro similar.

4. Leitura à primeira vista na Marimba.

Bateria (licenciatura)

1. Um solo livre de bateria (de 2 a 4 minutos), demonstrando proficiência técnica, variação de dinâmicas e exploração de timbres.

2. Performance de 3 ritmos tradicionais brasileiros, sorteados pela banca examinadora, entre maracatu, frevo, baião, forró, samba de partido-alto, bossa-nova e samba-reggae.

3. Performance de 2 ritmos norte-americanos, sorteados pela banca examinadora, entre jazz be-bop, jazz waltz, shuffle, rock'n'roll, rhythm'n'blues.

4. Execução de um ritmo à escolha do candidato, apresentado com alternância sucessiva de 8 compassos de base e 8 compassos de solo, demonstrando capacidade de improviso, com duração máxima de 90 segundos.

Composição (bacharelado) (exceto para os cursos de licenciatura em Música)

1. Noções de harmonia: cadências, modulações, tons vizinhos, contraponto, análise de uma Invenção a Duas Vozes, de Bach.

2. Execução ao piano em nível de, pelo menos, uma Invenção a Duas Vozes, de J. S. Bach, e uma peça brasileira, ou uma de autoria do candidato, ou a execução de um dos seguintes instrumentos:

violino,viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, oboé, clarineta, fagote, trompa, trompete, trombone, saxofone, violão ou piano, de acordo com o programa.

3. Solfejo rítmico e melódico à primeira vista.

4. Apresentação de composição do candidato.

Regência (bacharelado) (exceto para os cursos de licenciatura em Música)

1. Solfejo rítmico e melódico à primeira vista.

2. Execução ao piano de uma Invenção a Duas Vozes, de J. S. Bach, e uma peça brasileira, ou a execução de um dos instrumentos a seguir, de acordo com o repertório proposto no programa dos instrumentos: violino,viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, oboé, clarineta, fagote, trompa, trompete, trombone, saxofone, violão.

3. Regência das peças **Ave Verum** (Wolfgang Amadeus Mozart) e **Domine Jesu** (José Maurício Nunes Garcia). Em sua regência, o candidato será responsável por expressar da melhor forma as indicações interpretativas oferecidas pelo compositor, e também deverá responder a perguntas da banca sobre diversos aspectos estruturais das peças em questão. O candidato terá um quarteto vocal à sua disposição para o teste prático. As partituras das peças poderão ser encontradas, em formato PDF, no site www.cpd.org. Para o **Ave Verum** (Mozart), o candidato deverá utilizar a edição de Philip Legge (CPDL #11784).

Mauro Luiz Rabelo
Decano de Ensino de Graduação

Paulo Henrique Portela de Carvalho
Diretor-Geral do CESPE/UnB